



CAIXA DOS ADVOGADOS DO PARÁ-CAAP



CNPJ : 04.869.335/0001-00

Parecer dos auditores independentes

Ao
Presidente e aos Diretores da
Caixa de Assistência dos Advogados do Pará
Belém-PA

1. Examinamos as demonstrações contábeis da Caixa de Assistência dos Advogados do Pará em 30 de junho de 2014 e a respectiva mutação do patrimônio líquido, correspondentes ao semestre findo nesta data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis das instituições com as quais a Caixa de Assistência detém créditos a receber no montante de R\$ 2.886.200,00 mil, conforme proposta orçamentária de 2014, foram examinadas, a partir de janeiro de 2014, por auditores contábeis. Para esses créditos foi constituída uma provisão de entradas na sua realização em montante de R\$ 240.516 mensal, com base nas normas contábeis vigentes. Nossa opinião quanto à suficiência da provisão para entradas está baseada na proporção mensal apurado em exercícios anteriores.

2. As demonstrações contábeis relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2014, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis vigente no país, significativamente dos princípios fundamentais de contabilidade do Brasil. A partir desse semestre, com a aprovação do Conselho Administrativo e com o objetivo de aproximar às melhores práticas internacionais, certas alterações foram introduzidas nessas práticas contábeis. Como consequência, os seguintes ajustes foram efetuados: (i) Apropriação integral de receita e despesa já incorrida em regime de competência.

3. Em nossa opinião, baseados em nossos exames das demonstrações contábeis acima referidas representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Assistência dos Advogados do Pará, em 30 de junho de 2014 e o resultado de suas operações correspondente ao semestre findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis aplicáveis no Brasil.

Belém(PA), 13 de setembro de 2014.


Francisca Ipsilon Terezo Rosas
Contador - CRC-PA:005289/O-0



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ

Ilmo. Sr. Presidente da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ**

Atendendo ao que precede as Normas Brasileiras de Contabilidade, apresento-lhe, para apreciação, o parecer, referente às análises realizadas no **BALANÇO e DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**, do exercício de 1º de julho a 30 de setembro de 2014, as quais passamos a expor.

Examinamos o balanço patrimonial da Caixa de Assistência dos Advogados do Pará levantados em 30 de setembro de 2014 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo nesta data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.


Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria geralmente aplicadas no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis, com base em nossas análises, conduzidas de acordo com as normas que requerem o cumprimento de exigências éticas planejadas e executadas com o objetivo de se obter segurança de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções e os controles internos devem expressar a eficácia administrativa.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Assistência dos Advogados do Pará em 30 de setembro de 2014, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2014, foram examinadas e baseado em nosso exame, emitimos parecer sem ressalvas datado de 30 de setembro de 2014.

Belém (PA), 15 de outubro de 2014.


Franciseo Terezo Rosas
Contador: CRC-PA:005289/O-0



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ
CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ

Ilmo. Sr. Presidente da **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ**

Atendendo ao que precede as Normas Brasileiras de Contabilidade, apresento-lhe, para apreciação, o parecer, referente às análises realizadas no **BALANÇO e DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**, do exercício em 30 de novembro de 2014, as quais passamos a expor.

Examinamos o balanço patrimonial da Caixa de Assistência dos Advogados do Pará levantados em 30 de novembro de 2014 e as respectivas demonstrações de resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo nesta data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.

Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria geralmente aplicadas no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis, com base em nossas análises, conduzidas de acordo com as normas que requerem o cumprimento de exigências éticas planejadas e executadas com o objetivo de se obter segurança de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções e os controles internos devem expressar a eficácia administrativa.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Assistência dos Advogados do Pará, os resultados de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 30 de novembro de 2014, foram examinadas e baseado em nosso exame. emitimos parecer sem ressalvas.

Belém (PA), 12 de dezembro de 2014.


Francisco Ipsilon Terezo Rosas
Contador: CRC-PA.005289/O-0



CAIXA DOS ADVOGADOS DO PARÁ-CAAP

CNPJ : 04.869.335/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014

1. Contexto Operacional

A "CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARÁ - CAA-PARÁ", criada por deliberação da Assembleia Geral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Pará em sessão de 26 de novembro de 1948, autorizada pelo Decreto-Lei n. 4563, de 11 de agosto de 1942, regulamentado pelo Decreto Lei n. 11.051, de 08 de dezembro do mesmo ano, é regida pela citada legislação federal, e especificamente pela Lei 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) e pelo Regulamento Geral (DJU de 16.11.94), pelas demais normas pertinentes e pelo presente Estatuto. Seu primeiro Presidente foi o Advogado Salvador Rangel de Borborema, eleito na sessão do dia 05 de janeiro de 1951, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e estão apresentadas com observância das disposições contidas na Norma brasileira de Contabilidade.

Segundo a Norma brasileira de Contabilidade – NBC T 3, 10.19.2.1, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os Princípios fundamentais da Contabilidade.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, seguindo a regra para as Entidades Sem Fins Lucrativo são apropriadas obedecendo ao regime de Competência.

b) As aplicações financeiras são demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, não excedendo o valor de realização.

c) Ativo Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, construção ou reavaliação, ajustado por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função da vida útil estimada dos bens.

d) Obrigações Sociais

Neste grupo estão demonstrados os valores a serem recolhidos a entidades previdenciárias e sindicais das contribuições práticas a alíquotas previstas em lei

e) Obrigações Tributárias

Estão demonstrados os valores dos impostos e contribuições calculados a alíquotas previstas em lei a serem recolhidos aos órgãos de competência.



CAIXA DOS ADVOGADOS DO PARÁ-CAAP

CNPJ : 04.869.335/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS -- Continuação

01 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de reais)

4. Superávit ou Déficit

Em linhas gerais, são utilizadas as expressões superávit e déficit para evidenciar o resultado positivo ou negativo, respectivamente, obtido em atividades sem fins lucrativos.

Nesse particular, a norma do CFC – Conselho Federal de Contabilidade aplicada às entidades sem fins lucrativos (NBC T 10.19) se limita a tratar exclusivamente da nomenclatura da conta que acumula os resultados.

Belém, 16 de janeiro de 2015.


Francisco Ipson Terezo Rosas

Contador

CRC-PA - 005289/O-0

CPF: 019.496.912-68